Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis – CEP: 77001-002 | (63) 3218-2429 | www.cge.to.gov.br

RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE: : **Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS**
Fundo Estadual de Assistência Social
Fundo Tocantinense de Economia Solidaria
: **Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Janeiro/2016 a Abril/2018**

RELATÓRIO CGE Nº 7/2018/SUGACI
SGD Nº 2018/09049/002209

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, franqueando o acesso às informações obtidas por este órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, que visa subsidiar os gestores na identificação dos possíveis riscos, no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, dentre outros meios de controle, garantindo maior segurança, transparência e regularidade fiscal aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua eficácia na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.

DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos das unidades gestoras da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS e suas vinculadas, elencados na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, com envio obrigatório a este órgão de Controle Interno, 16 (dezesseis) tiveram oportunidade de emissão de opinativo conclusivo, através de pareceres técnicos ou despachos, sendo identificadas situações que demandaram recomendações balizadas na legislação pertinente, as quais podem ser aproveitadas na formalização de todos os procedimentos realizados internamente na pasta, onde em sua maioria podem ser destacados os problemas que ensejaram ausência de obediência ao rito processual correto, com documentação fora de ordem cronológica, sem consulta ao manual de padronização de processos de compra.

Constatou-se de maneira reincidente incongruências nas elaborações dos termos de referência assim como nos casos de projeto básico, na apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, certidão negativa de improbidade/idoneidade.

Foram identificadas também que várias das pesquisas ou cotações de mercado utilizadas para balizar os preços de adesão a atas de registro de preços, são ineficientes, posteriores ou com presunção de vícios à margem da legislação.

Nos mais diversos procedimentos oriundos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social que demandam justificativas de vantajosidade ou do gestor, a Controladoria Geral do Estado pode comprovar ineficiência em relação ao objeto pretendido com casos de incorreções e até mesmo de ausência.

Aconteceram também nas análises aferidas, reiterações acerca de atos pontuais em relação aos limites pretendidos em adesão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Nas prestações de contas anual dos ordenadores de despesas, verificou-se diversas ressalvas detectadas por esta Controladoria Geral as quais destacamos a seguir:

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2016

Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS

O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 21,98%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 131, do qual foi liquidado R$ 799.526,11 pago R$ 799.472,52 e cancelado R$ 33.115,49, restando ainda um saldo de R$ 10.062,88, parcialmente justificado à fl. 157, no entanto não restou justificado os motivos impeditivos do pagamento integral da obrigação.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 130, foi pago R$ 6.256,31 e cancelado R$ 146.819,58, restando um saldo de R$ 1.137.870,99, justificado parcialmente às fls. 157/158, no entanto não restou justificado os motivos impeditivos do pagamento integral da obrigação.

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R$ 1.651.890,32, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R$ 2.549.214,35, com o Passivo Financeiro no valor de R$ 4.201.104,67, conforme fl.145, justificado à fl.160, alegando que o déficit foi causado pela insuficiência das transferências financeiras para cobrir as despesas, uma vez que o órgão não é um agente arrecadador, entretanto, a presente justificativa não sana o presente desequilíbrio financeiro.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fl. 144, no valor total de R$ 12.630.322,01, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às fls.166/170, da SECAD. No entanto, a presente justificativa é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. A Nota Explicativa à fl.163 evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de R$ 248.031,15, não havendo informação de baixas no exercício em análise, estando parcialmente justificado, uma vez que não foi demonstrado os motivos impeditivos ou procedimentos necessários para regularização.

A Nota Explicativa à fl. 162 registra saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de R$ 724.031,15, não havendo

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

informação de baixa no exercício em análise, estando parcialmente justificado, uma vez que não foi demonstrado os motivos impeditivos ou procedimentos necessários para regularização.

Além desses, foram fiscalizados 1(um) processo de reconhecimento de dívida, decorrente de despesa realizada em exercícios anteriores, sem o prévio empenho e/ou cobertura contratual, para os quais foi recomendada a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa a execução da despesa e à inercia dos procedimentos de pagamento.

Para o objetivo do Órgão foram estabelecidas 27 (vinte e sete) metas, físicas regionalizadas e 02 (duas) não regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um baixo desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 59 a 88.

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 10 (dez) indicadores, sendo que 02(dois) evidenciaram um nível satisfatório e 08 (oito) não satisfatórios, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 48 a 58.

Fundo Estadual de Assistência Social

O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 2,83%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 84, do qual foi liquidado R$ 514.203,11, pago R$ 514.203,11 e cancelado R$ 4.449,90, restando ainda um saldo de R$ 208.421,05, justificado parcialmente à fl. 112, visto que o não pagamento do saldo foi motivado por indisponibilidade financeira, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas 12 (doze) ações temáticas, sendo 10 (dez) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de 06 (seis) e 03 (três) financeira, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 41 a 57.

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Fundo Tocantinense de Economia Solidaria

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 6,49%, não estando devidamente justificado.

Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas 04 (quatro) ações temáticas, de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de 03 (três) e 01 (uma) financeira, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 39 a 43.

Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins

O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 51.27%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R$ 108.100,00, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R$ 300,00, com o Passivo Financeiro no valor de R$ 108.400,00, conforme fl. 73, justificado parcialmente, fl. 88, pois alega ser dependente de repasses do Tesouro Estadual, entretanto, a presente justificativa não sana o desequilíbrio financeiro, pois o gestor deve buscar meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos financeiros ou a baixa nos registros contábeis para sanar o seu passivo financeiro.

Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas 02 (dois) ações temáticas, de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de 01 (um) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 107 e 108.

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2017

Os processos de prestação de contas do ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos fundos, foram encaminhados para analise da CGE com prazo exíguo, somando-se ao fato de que esta análise necessita ser minuciosa em decorrência da complexidade dos trabalhos na verificação de cumprimento de metas previstas no PPA, análises contábeis de inúmeros relatórios, almoxarifado, patrimônio, dentre outros, assim foram encaminhados ao TCE sem a referido parecer.

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Importante destacar aqui que a entrega das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas entregue fora dos prazos regimentais, acarreta sanções administrativas sob responsabilidade do Gestor que os acometeu.

CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

Ao início de cada exercício financeiro, a Controladoria Geral do Estado elabora uma Matriz de Risco com a finalidade de mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados e necessitam ter dispensada uma maior atenção pelo Órgão, conforme descrevemos abaixo.

Para demonstrar o nível de relevância dessa Pasta, podemos destacar que seu orçamento anual representa 0,58% do total do orçamento do estado, que está estimado para 2018 em R$ 9.380.917.244. Dessa forma, somente a Secretaria de Trabalho e Ação Social detém a quantia de R$ 54.271.220,00;

Em 2017, na Secretaria, foi empenhado um total de R$ 32.321.563,73 dos quais 7,65% foi realizado através de dispensa de licitação, representando um expressivo valor de R$ 2.473.183,69, restando desta análise prévia no mínimo indícios de criticidade ou risco para a Gestão.

Sendo a Matriz de Risco a colheita de informações principalmente contábeis, para que haja a emissão de opinativos conclusivos acerca das constatações iniciais através da análise dos dados apresentados, é fundamental uma investigação mais rica e aprofundada, porém esta ferramenta oferece de forma fácil e clara as melhores trilhas de uma auditoria, inspeção ou fiscalização contábil.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNADOR DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2015

Tendo em vista a análise do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas Consolidada do Governo do Estado, exercício 2015, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da administração do Estado, disponibilizamos a seguir as ações a serem implementadas, no âmbito da Secretaria de Trabalho e Ação Social - SETAS;

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Abster-se de estornar as despesas liquidadas que estejam aptas a serem inscritas em restos a pagar processados e de registrá-las no permanente/passivo circulante com atributo P sem a efetiva execução orçamentária, para que no exercício seguinte não sejam empenhadas como despesas de exercícios anteriores.

Atender os critérios para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como realizar um planejamento orçamentário e financeiro eficiente e equilibrado, de modo a reduzir a reiterada prática, por parte do Estado, de realização de despesas de exercícios anteriores, dando causa, assim, à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas, ou insuficientemente dotadas no orçamento, situação que impacta na execução orçamentária do exercício e prejudica o alcance de metas, segundo o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000 e princípio da transparência.

ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Considerando o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, que cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares que visem ao controle e a transparência dos atos de gestão, além da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentário-Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, Instrução Normativa CGE Nº 02/2016, e ainda, a necessidade de uniformização dos procedimentos necessários à instrução de processo administrativo para a execução de despesas, visando à otimização, a racionalização e a, consequente, redução de custos operacionais, está em pleno funcionamento desde o ano de 2016, o Sistema de Acompanhamento de Contratos, que auxilia os órgãos de controle e às respectivas unidades gestoras, na gestão e acompanhamento dos contratos firmados, aditivos, apostilamentos e suas retificações.

Em atendimento à determinação exarada pelo Ministério Público Federal, por meio do Inquérito Civil nº 1.36.000.000841/2015-01, que todos os Termos de Contratos estejam publicados no Portal de Transparência do Estado do Tocantins, na íntegra, a Controladoria Geral do Estado treinou servidores dessa Secretaria para alimentar o referido sistema, assim como extração de relatórios

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

pertinentes que auxiliam sua gestão, porém inúmeras inconformidades são detectadas reiteradamente nos dados inseridos, ou a falta deles.

São confrontadas as publicações dos extratos de contratos e aditivos com as inserções dos dados no sistema, e as constatações se estendem a ausência de contratos, aditivos, apostilamentos e suas retificações inseridas, numerações com incorreções, arquivos digitalizados pertinentes a outros documentos ou em branco, ano do contrato com incorreções, vigência incompleta ou com erros.

Salientamos que as informações alimentadas por essa Pasta no supramencionado sistema de contratos já estão sendo disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins, e que a veracidade e a imediata inserção dos dados são de responsabilidade do Gestor.

ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Nos moldes do Sistema de Acompanhamento de Contratos, o Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias já trabalha efetivamente com os dados de Convênios e Parcerias desde 2016, com a diferença de que a emissão dos Termos de Convênios, Colaboração e Fomento são controladas e disponibilizadas numeração sequencial através desta ferramenta.

Nesta senda, verificamos que a Secretaria do Trabalho e Ação Social não mantém atualizadas as informações de Convênios e Parcerias no mencionado sistema, em desacordo com o disposto no Decreto Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, e também a Lei 12.527/2011, que preconiza, quanto o não atendimento das recomendações sobre disponibilização de informações ao cidadão que:

> "Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:
>
> I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
>
> § 2º Pelas condutas descritas no **caput**, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992. "

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

É importante esclarecer, que a Controladoria Geral do Estado, como órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, passou a não mais atuar de forma a aprovar procedimentos de execução da Gestão, fazendo parte do processo, mas sim, atuando de forma a comprovar que determinado procedimento está de acordo com as normas correlatas, através das técnicas de controle de Auditoria, Inspeção, Fiscalização e Avaliação de Resultados, razão pela qual, sua finalidade é de verificar a legalidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentário-Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, "Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos", no link www.gestao.cge.to.gov.br,o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte dessa Pasta.

ACHADOS ACERCA DO PLANO PLURIANUAL

Com o fito de não prejudicar a apresentação das informações da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2018, por parte dos órgãos, a Controladoria Geral do Estado fez a verificação das informações publicadas nos instrumentos legais sobre o PPA em comparação com as informações lançadas pelos Órgãos e Entidades no Sistema Planeja, e encontrou inúmeras inconsistências que deverão ser sanadas em conjunto com a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Objetivo - Promover a proteção social básica e especial

Indicadores:

a) perentual de municípios cofinanciados

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 100%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 60%.

Outro fato observado foi que no Sistema Planeja foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para os exercícios 2017 - 32% ,2018 – 60% e 2019 – 100%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b) percentual de municípios com cobertura adequada dos serviços sócio assistenciais referenciado no CRAS

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 91%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 88%.

Outro fato observado foi que no Sistema Planeja foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para os exercícios 2017 - 85%, 2018 – 88% e 2019 – 91%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

c) percentual de municípios com IDCRAS > ou = 4

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 53,95%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 46,76%.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

d) Número de famílias acompanhadas nos CREAS regionalizados

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 80 famílias acompanhadas, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 60.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza "Índice atual" e "índice desejado" e o Sistema Planeja que utiliza o termo "base de cálculo" e "meta" para o mesmo atributo do PPA.

Ação temática

a) Ação 4141- Serviços da Proteção Social Básica

Constatou-se na publicação da LOA que a meta física da ação corresponde 139 Município atendido e o Sistema Planeja o somatório das entregas diverge com o que foi lançado na LOA, conforme descrito abaixo:

Cartão do idoso entregue 7000 unidades.

Município cofinanciado 97 unidades.

Município atendido 139.

b) Ação 4281 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Constatou-se na publicação da LOA que a meta física da ação corresponde 30 municípios atendido e no Sistema Planeja o somatório das entregas diverge com o que foi lançado na LOA, conforme descrito abaixo:

Apoio técnico ao município 60.

Apoio técnico e visita no município 30.

Visita no município 139.

Objetivo - Aprimorar e fomentar a gestão do sistema único de assistência social - SUAS

Indicadores

a) % de Conselhos municipais de Assistência Social estruturado

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 10%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 7%.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b)% de municípios com IGDSUAS-M satisfatório

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 68%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 58%.

Outro fato observado foi que no Sistema Planeja foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para os exercícios 2017 - 50%, 2018 – 58% e 2019 – 68%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Ação temática

a) Ação 4276 - Apoio à organização e gestão do SUAS

Constatou-se na publicação da LOA que a meta física da ação corresponde 100 municípios atendido e o Sistema Planeja o somatório das entregas diverge com o que foi lançado na LOA, conforme descrito abaixo:

Município atendido 100.

Trabalhador capacitado 1000.

Objetivo - Fomentar condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano

Indicador

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

a) percentual de famílias em extrema pobreza do Cadastro Único beneficiadas com ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 10%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 7%.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b)% do grau de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 65,44%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 63,94%.

Outro fato observado foi que no Sistema Planeja foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para os exercícios 2018 – 63,94% e 2019 – 65,44%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

c) % de municípios atendidos com cozinha comunitária ou centrais de abastecimento

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Outro fato observado foi que no Sistema Planeja foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para os exercícios 2018 – 100% e 2019 – 100%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Objetivo - Promover atendimento social à população com problemas de subsistência, e/ou momentos de fragilidade

Indicador

a) percentual de municípios com população em vulnerabilidade social atendida

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 100%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 75%.

Outro fato observado foi que no Sistema Planeja foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para os exercícios 2018 – 75% e 2019 – 100%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho

Indicadores

a) percentual de pessoas colocadas pelo SINE no mercado de trabalho:

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 22, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 20.

Outro fato observado foi divergência entre a unidade medida e a descrição do indicador, sendo que este indica (% de pessoas colocadas pelo SINE no mercado de trabalho), e a medida é apresentada em “unidade”.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b) Número de trabalhador capacitado colocado no mercado de trabalho

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 19%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 17%.

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

c) Redução de acidente no trabalho

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 25, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 15.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Promover o desenvolvimento da ECOSOL - economia solidária e a inclusão produtiva.

Indicador

a) percentual de Empreendimento de Economia Solidária - EES Fortalecidos

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado 18,23%, publicado na revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2018 e o lançado para o mesmo exercício no Sistema Planeja 16,43%.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema Planeja que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Recomendações

Estabelecer, na publicação do Plano Plurianual, para o indicador o mesmo quantitativo do índice desejado lançado pelos órgãos no Sistema Planeja;

Definir no Sistema Planeja apenas um índice desejado para todo o período do PPA 2016/2019, considerando que a unidade de medida é porcentagem o somatório das metas não podem ultrapassar 100% de execução, corrigir a nomenclatura descrita no Sistema Planeja para índice desejado, conforme publicado no Plano Plurianual e definida no Manual do Plano Plurianual 2016/2019 elaborado pela SEPLAN em 19 de agosto de 2015;

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

Sugerimos que observe a divergência na descrição do indicador que indica %, e na unidade de medida foi lançada em “unidade”;

Corrigir no Sistema Planeja o somatório das entregas conforme previstas e publicadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, unificando o quantitativo da meta física da ação.

FOLHA DE PAGAMENTO

Com informações retiradas do banco de dados da folha de pagamento da Secretaria Trabalho e Assistência Social, na competência abril de 2018, é possível constatar que seu quadro de pessoal é composto com a participação de 554 servidores, destes, 135 estão sob o regime de contratação temporária, ou seja 24,36% do seu total, 248 são servidores efetivos, representando 44,76% do seu quadro funcional, 96 servidores estão atualmente desligados, representando o percentual de 17,32%, 26 são efetivos com alguma função comissionada o que representa 4,69% do total e todos os demais que representam 8,83% compõem-se de 31 comissionados (5,59%), 17 efetivos comissionados (3,06%) e1 requisitados (0,18%).

Com esse panorama, é possível concluir que mais quase 25% dos servidores da unidade gestora estão sob o regime de contratação temporária, o que admite certa instabilidade na gestão do órgão, haja vista que a temporalidade das contratações causa constantes situações de descontinuidade nas rotinas da atividade fim da Pasta, admitindo-se, portanto, a necessidade de planejamento acerca da possibilidade de realização de concurso público para suprir as necessidades explicitadas.

OUVIDORIA

Na Ouvidoria Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2016 e 2017, 39 manifestações da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS, sendo que destas, 11 foram reclamações, 15 foram denúncias e 13 foram solicitações de informações, sendo que 43% foram respondidas dentro do prazo e 57% foram respondidas em atraso. O assunto mais demandado foi Gestão Administrativa.

CONCLUSÃO

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.

O Relatório Panorâmico sob a égide técnica do Órgão Central de Controle Interno do Estado do Tocantins demonstra na maioria das vezes a fragilidade da Pasta, referente aos achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria, trazendo em seu bojo as recomendações a serem acatadas pela Pasta.

O resultado deste trabalho proporcionará ao Gestor desenvolver ações inerentes à execução do planejamento, financeira, orçamentária e contábil de forma a garantir o alcance de seus objetivos não incorrendo em situações de risco ocorridas anteriormente, desta forma auxiliando o Gestor da Pasta no otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Avaliação das Ações de Controle Interno

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

I - De acordo. 28/05/2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe

Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA EM 28/05/2018 16:22:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 6F9FD110003462C5.